



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 52/14

Processo Administrativo nº 10/10/24.333

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2011

Termo de Contrato nº 39/11

Termo de Rerratificação nº 09/12

Termos de Aditamento nº 87/12 e 49/13

Objeto: Prestação de serviços de exames para diagnóstico em cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.216.955/0001-80, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 25/04/14.

4

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,59%, válido a partir de 28/02/14, conforme autorização de fls. 811, publicada no DOM em 28/04/14.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado e suprimido de R\$ 184.638,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 087000.08750.10.122.1019.4121.339039.50 FR 05.300007, conforme fls. 807, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de abril de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

frilencioho/ving Campinas
DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

10.999.555-7.

055822748-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/24.333

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Diagnóstico Cardiológico Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/11

Termo de Contrato n.º 39/11

Termo de Rerratificação n.º 09/12

Termos de Aditamento de Contrato n.º 87/12, 49/13 e **052**/14

Objeto: Prestação de serviços de exames para diagnóstico em cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de abril de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Filipe de Jesus Lima
DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 10.999.555-7.

CPF n.º 055822748-12